



1ª ATA DE REUNIÃO - SIAFIC

ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ADEQUAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SIAFIC

Em primeiro de julho de 2021, com início às 14:00 horas, na presença dos servidores, Srs. Marcus Roberto da Silva, Denise Cristina Menezes Menecucci, Benedito Valdeci Minari, Fabiana Aparecida Lemes Gil, Gilberto Fernandes de Faria do assessor Roberto Giunta – Prefeitura, e do Sr. Renê Gonçalves da Silva – Câmara – foi realizada reunião para tratar de solicitação da Câmara Municipal sobre o disposto que estabelece o Plano de Ação para atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC.

Tal solicitação se deve ao questionamento feito pela Câmara Municipal sobre eventual possibilidade da Prefeitura Municipal antecipar a realização de seu processo licitatório para a contratação de sistemas integrados de gestão pública, apesar de seu contrato ainda se encontrar em vigência, e incluir no objeto os sistemas utilizados pela Câmara (cujo prazo contratual encontra-se no final), de acordo com o disposto no item 05 do Anexo constante do Decreto Municipal nº 28, de 29 de abril de 2021.

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	CONCLUSÃO
05	Definição da forma de rateio das despesas de contratação do SIAFIC conforme artigo 1º, § 3º do Decreto Nº 10.540/2020.	EXECUTIVO/ LEGISLATIVO	31/01/2022	31/03/2022

Alega a Câmara que pelo fato de não poder contar atualmente com técnicos habilitados para realizar a licitação, visto que seu Procurador Jurídico se encontra afastado por motivo de doença, e que também estaria atendendo um dos princípios constitucionais – o da Economicidade – realizando apenas um único certame para objetos idênticos para os poderes da administração, já com vista a adequação ao SIAFIC.

Após suas explicações, o servidor da prefeitura, Sr. Marcus Roberto da Silva, apresentou suas considerações acerca da inviabilidade da pretensão da Câmara Municipal ante as implicações legais e contratuais que a medida traria, bem como apontou a necessidade de observância ao cumprimento do cronograma legal para a implantação do SIAFIC e até mesmo a possibilidade de alteração do mesmo.

Além disto, na mesma linha, o assessor contábil da Prefeitura, o Sr. Roberto Giunta explicou que a antecipação do certame seria altamente dispendiosa para a Prefeitura, já que seria necessário rescindir um contrato de valor expressivo e em plena vigência, somente para atender as necessidades da Câmara.

Outro motivo exposto pelo assessor foram os riscos que esta antecipação poderia ocasionar para a Prefeitura, já que ela ainda teria a sua disposição um extenso prazo para se adequar à nova legislação, além do alto custo operacional.



Visando colaborar e amenizar a situação atual da Câmara, a Prefeitura ofereceu para a Câmara todo o apoio técnico necessário para a realização de seu processo licitatório.

Desta forma, após cumprido o cronograma para implantação do SIAFIC, a Prefeitura realizaria o processo licitatório incluindo no objeto a integração dos sistemas, atendendo as necessidades da Câmara e Prefeitura de Natividade da Serra.

Diante dos fatos apresentados, o Servidor da Câmara Municipal, o Sr. Renê Gonçalves da Silva alegou que passará ao Presidente da Câmara, as opções oferecidas pela Prefeitura para que esta situação se resolva da forma mais favorável possível aos dois (02) entes da Administração Pública Municipal.

Após as explanações, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes ao ato público.

1. Fabiana Aparecida Lemes Gil

2. Benedito Valdeci Minari

3. Renê Gonçalves da Silva

4. Denise Cristina M. Menecucci

5. Gilberto Fernandes de Faria

6. Marcus Roberto da Silva

7. Roberto Giunta